

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA PROCESSUAL

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR**

**RESOLUÇÃO SEMOB Nº 10/2026**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n.º 300/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.357, CPF n.º 084. [REDACTED] e **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 57.206, CPF n.º 150. [REDACTED], para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo n.º 0014.000036/2025-09, contrato SEMOB n.º 57/2026, relativo a contratação de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ITAMBI – META III**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante do cargo público, mat. n.º 49.780, CPF n.º 169. [REDACTED], para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Designar também o servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA COTRIM**, ocupante de cargo público, mat. n.º 57.532, CPF: 119. [REDACTED], para exercer a função de GESTOR DO contrato SEMOB n.º 57/2026, relativo a contratação de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ITAMBI – META III**, decorrente do Processo n.º 0014.000036/2025-09 na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 18 de maio de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**Bruno Vieira da Mata**  
Secretário Municipal de Obras  
Matricula 59.827

*(assinado eletronicamente)*

**Paula Franciane B. de A. Candido**  
Fiscal Titular  
Matricula 54.647

*(assinado eletronicamente)*

**Yorran P. de C. Silva**  
Fiscal Titular  
Matricula 57.206

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Dias Trugulho**  
Fiscal Substituto  
Matricula 49.780

(assinado eletronicamente)  
**José Victor Ferreira Cotrim**  
Gestor do contrato  
Matricula 57.532



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS TRUGILHO, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Engenheiro(a)**, em 18/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA MATA, Secretário(a) de Obras**, em 18/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR FERREIRA COTRIM, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665994** e o código CRC **BB12E08B**.